



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 15 de Março de 2013

Edição 287 - Ano VIII - SEMANAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.066.141-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 816.318.129-04, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 11 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 11 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. MARTA CAROLINA FAGUNDES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.113.500-8/ PR e do CPF/MF sob o nº 050.461.319-78 - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 12 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULINO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.521.625-0/ PR e do CPF/MF sob o nº 535.143.949-20, - 01 (Uma) Diária - para viagem a cidade de GUARAPUAVA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 12 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.544.425-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 687.976.489-49, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 12 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOÃO MÁRIO NUNES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.370.906-4/ PR e do CPF/MF sob o nº 459.997.759-49, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 12 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Srª MAGDA ZULEICA VELANI SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.509.630-0/ PR e do CPF/MF sob o nº 698.442.679-00 - 01 (Uma) Diária - para viagem a cidade de GUARAPUAVA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 12 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETOS**DECRETO Nº 089/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica anulado em sua totalidade, com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E ACABAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, conforme justificado nos próprios autos.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 11 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETO Nº 090/2013 DE 13 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: Altera a composição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o ano de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2013.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES:

Rogério Menon
Rosângela Eiko Matushita Morokawa
Eva Ramiro
Eliane Aparecida Ruthes Dias
Viviane Granado Barreira Ferreira

SUPLENTES:

Jesus Maria Sales Lisboa
Solange Fernanda Jacob
Cesar Adriano Granado
Fernanda G. Ramos Soares
Elissandra Alves de Melo Bueno
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

Fátima Marafon
Dalva Lúcia Monteiro
Marcos Paulo Cecílio
Marietta Suzamar Ferreira Santos
Lucas Nakata

SUPLENTES:

Patrícia Souza Lima
Débora Cristine Navarro
Rosângela Cordeiro Alves Cândido
Dora Alice Sella Barison

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 075/2013, de 01 de março de 2013

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 13 de Março de 2013.

Paulino de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2013 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, retroativamente a 01 de Março do corrente ano, o Sr. DILSON LOPES PEREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.374.589-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 055.654.279-75, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO III, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 13 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETO Nº 092/2013 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data, em razão de aposentadoria, conforme documento da Previdência Social nº 1628894668, a servidora HELENA GUERRINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.856.281 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 027.395.179-39, do cargo de MERENDEIRA, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 066/1998 de 02 de Janeiro de 1998..

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 13 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETO Nº 093/2013 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica EXONERADA, retroativamente a 01 de Março do corrente ano, a Srª. JOSEMARA APARECIDA DE JESUS LISBOA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.993.508-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 037.908.939-43 do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 024/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 13 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETO Nº 094/2013 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. JOSEMARA APARECIDA DE JESUS LISBOA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.993.508-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 037.908.939-43, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, retroativamente a 01 de Março de 2013, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 13 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

ANEXOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 01/01/2013

Ref.: Contrato Original nº 054/2011 de 22/08/2011
Dispensa de Licitação nº 036/2011

Aditivo de Contrato de locação de imóveis que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TAMARANA e o Sr. ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90,

neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulino de Souza, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.521.625-0-SSP/PR e CPF nº 535.143.949-20, e

CONTRATADO: ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL, pessoa física, português casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 011.225.419-53, portador da cédula de identidade de estrangeiro, RG nº Y-660.347-Z-MJ, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo, nº 281, Município de Tamarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original nº 054/2011 de 22/08/2011, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

Cláusula Primeira – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo da locação, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 28 (vinte e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 01/01/2013 até 31/12/2013.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) no valor do aluguel, ficando o valor do aluguel, após o aumento, em R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 01 de janeiro de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

Armindo da Silva Alves Miguel
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: Elias Marcondes Baptista

Doc.: RG: 488.546-5 / Pr

Nome: Saulo Ribeiro Rodrigues

Doc.: RG: 4.486.263-0 / Pr

TOMADA DE PREÇOS, T.P. 001/2011.
COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

A Administração Municipal de Tamarana, Poder Executivo, que após análise do Relatório do Departamento de Projetos e Obras, e do despacho do Senhor Secretário de Obras, considera-se rescindido os presentes contratos administrativos e seus aditivos, com a Empresa TECNOLOGICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ 75.209.759/0001-88.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE. 002/2011.
COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

A Administração Municipal de Tamarana, Poder Executivo, que após análise do Relatório do Departamento de Projetos e Obras, e do despacho do Senhor Secretário de Obras, considera-se rescindido os presentes contratos administrativos e seus aditivos,

com a Empresa TECNOLÓGICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ 75.209.759/0001-88.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO. 004/2011.
COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

A Administração Municipal de Tamarana, Poder Executivo, que após análise do Relatório do Departamento de Projetos e Obras, e do despacho do Senhor Secretário de Obras, considera-se rescindido os presentes contratos administrativos e seus aditivos, com a Empresa URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.167.716/0001-52.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO. 005/2011.
COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

A Administração Municipal de Tamarana, Poder Executivo, que após análise do Relatório do Departamento de Projetos e Obras, e do despacho do Senhor Secretário de Obras, considera-se rescindido os presentes contratos administrativos e seus aditivos, com a Empresa URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.167.716/0001-52.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Paulino de Souza
Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br